

PARA CONCORRER À PROMOÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PCCS

Cargo: PESQUISADOR

Promoção para a Classe B:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe A; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe A, mais curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) ou lato sensu (Especialização) na área de geociências, reconhecido pelo MEC.

Promoção para a Classe C:

o 12 (doze) anos de efetivos serviços prestados à CPRM, sendo pelo menos 04 (quatro) como ocupante da Classe B; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe B mais Curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de geociências, reconhecido pelo MEC.

Promoção para a Classe D:

o 20 (vinte) anos de efetivos serviços prestados à CPRM, sendo pelo menos 04 (quatro) como ocupante da Classe C; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe C mais Curso de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na área de geociências, reconhecido pelo MEC.

Cargo: ANALISTA

Promoção para a Classe B:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe A; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe A, mais curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) ou lato sensu (Especialização) em área de interesse da CPRM, reconhecido pelo MEC.

Promoção para a Classe C:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe B; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe B, mais curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) ou lato sensu (Especialização) em área de interesse da CPRM, reconhecido pelo MEC.

Promoção para a Classe D:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe C; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe C mais Curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em área de interesse da CPRM, reconhecido pelo MEC.

Cargo: TÉCNICO

Promoção para a Classe B:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe A; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe A, mais curso de nível médio técnico com inscrição em conselho de classe ou nível de escolaridade superior ao exigido pelo cargo.

Promoção para a Classe C:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe B; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe B, mais curso de nível médio técnico com inscrição em conselho de classe ou nível de escolaridade superior ao exigido pelo cargo.

Promoção para a Classe D:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe C; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe C, mais curso de nível médio técnico com inscrição em conselho de classe ou nível de escolaridade superior ao exigido pelo cargo.

Cargo: AUXILIAR

Promoção para a Classe B:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe A; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe A, mais curso de nível médio concluído, reconhecido pelo MEC.

Promoção para a Classe C:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe B; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe B, mais curso de nível médio concluído, reconhecido pelo MEC.

Promoção para a Classe D:

o 06 (seis) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe C; ou,
o 04 (quatro) anos de efetivos serviços prestados à CPRM na Classe C, mais curso de nível médio concluído, reconhecido pelo MEC.

OBS.: para os técnicos e auxiliares que optaram pelo PCCS 2009 sem ter a escolaridade mínima exigida pelo cargo, após decisão de D.E (2015) passaram a concorrer a promoção com o tempo de 6 anos de classe.